

**Despacho (extracto) n.º 12567/2009**

Por despacho de 06-05-2009 da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

Doutor Luís Manuel Zambujal Chicharo, Professor Associado, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, de 07-05 a 11-05-2009.

19 de Maio de 2009. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

201817773

**Serviços Académicos****Deliberação n.º 1484/2009**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Politécnico, em reunião do dia 05 de Dezembro de 2007, aprovou a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

**Adequação do curso**

1 — A Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Saúde de Faro, adequa o curso de licenciatura bietápica em Análises Clínicas e Saúde Pública ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade do Algarve, através da Escola Superior de Saúde de Faro, confere o grau de licenciado em Análises Clínicas e Saúde Pública e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do curso**

O curso de licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em Anexo 1 a esta deliberação, que foram elaborados nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

**Classificação final**

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredonda às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos curriculares necessários à conclusão do curso.

3 — Os coeficientes de ponderação serão os ECTS atribuídos a cada unidade curricular.

5.º

**Normas regulamentares do curso**

Os órgãos competentes da Universidade do Algarve aprovarão as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;

- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

**Regime de transição**

1 — Os alunos que hajam estado inscritos no plano de estudos da licenciatura bietápica em Análises Clínicas e Saúde Pública da Universidade do Algarve, transitam para o plano de estudos do novo ciclo de estudos, no ano lectivo de 2008/09, mediante o plano de transição e a tabela de equivalências constantes do Anexo 2 à presente Deliberação.

2 — O antigo curso de licenciatura bietápica em Análises Clínicas e Saúde Pública é extinto uma vez terminado o ano lectivo de 2009/10.

7.º

**Início de funcionamento**

A presente Deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2008-2009.

20 de Maio de 2009. — A Directora, *Julieta Mateus*.

**ANEXO I**

- Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve.
- Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Saúde de Faro.
- Curso: Análises Clínicas e Saúde Pública.
- Grau ou diploma: Licenciatura.
- Área científica predominante do curso: Análises Clínicas e Saúde Pública.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- Duração normal do curso: 4 anos / 8 semestres.
- Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Licenciado em Ciências Laboratoriais — Análises Clínicas e Saúde Pública

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Análises Clínicas e Saúde Pública	ACSP	163,5	
Ciências da Saúde	CS	29	
Química	Q	10	
Bioquímica	BIOQ	10	
Biologia	B	9	
Ciências do Comportamento	CC	5	
Física	F	4,5	
Estatística	EST	4	
Qualquer área científica	QAC		5
<i>Total</i>		235	5

10 — Observações:

O estudante terá de realizar até duas unidades curriculares de opção conforme consta no Plano de Estudos, a disponibilizar, na escola ou em outras unidades orgânicas da Universidade do Algarve, para cada ano lectivo. Estas deverão ter no total um número de ECTS igual a 5 ECTS e poderão pertencer a qualquer área científica.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Algarve**  
**Escola Superior de Saúde de Faro**  
**Análises Clínicas e Saúde Pública**  
**Grau de Licenciado**  
**Análises Clínicas e Saúde Pública**  
**1.º ano — 1.º e 2.º semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminários em Análises Clínicas e Saúde Pública .....	ACSP	Anual	322	130(120S+8TC+20T)	11,5	
Anatomo-fisiologia I .....	CS	S1	140	60 (30T + 30TP)	5	
Física .....	F	S1	126	45 (45 TP)	4,5	
Estatística .....	EST	S1	112	45(45TP)	4	
Epidemiologia .....	CS	S1	140	60 (60 TP)	5	
Química .....	Q	S1	140	60 (30T + 30PL)	5	
Anatomo-fisiologia II .....	CS	S2	140	60 (30T + 30TP)	5	
Patologia Geral .....	CS	S2	140	60 (30T + 30TP)	5	
Histologia .....	CS	S2	140	60 (30T + 30PL)	5	
Psicologia da Saúde — Análises Clínicas e Saúde Pública .....	CC	S2	140	60 (60TP)	5	
Química Orgânica .....	Q	S2	140	60 (30T + 30 PL)	5	

## 2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioquímica I .....	BIOQ	Semestral	140	60 (30T+30PL)	5	
Hematologia Clínica I .....	ACSP	Semestral	140	75 (30TP+45PL)	5	
Microbiologia Clínica I .....	ACSP	Semestral	140	75 (30TP + 45 PL)	5	
Patologia Clínica I .....	ACSP	Semestral	154	60 (30T+30TP)	5,5	
Parasitologia Clínica .....	ACSP	Semestral	140	60 (30T+30PL)	5	
Saúde Pública .....	ACSP	Semestral	112	45 (45TP)	4	

## 2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Molecular .....	B	Semestral	140	60 (30TP+30PL)	5	
Bioquímica II .....	BIOQ	Semestral	140	60 (30T+30PL)	5	
Química Clínica I .....	ACSP	Semestral	140	75 (30TP+45PL)	5	
Hematologia Clínica II .....	ACSP	Semestral	140	75 (30TP+45PL)	5	
Microbiologia Clínica II .....	ACSP	Semestral	140	75 (30TP+45PL)	5	
Patologia Clínica II .....	ACSP	Semestral	154	60 (30T+30TP)	5,5	

## 3.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Microbiológica de Águas e Alimentos .....	ACSP	Semestral	140	75 (30TP+45PL)	5	
Imunologia .....	CS	Semestral	112	52,5 (30T+22,5PL)	4	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Imunologia Clínica .....	ACSP	Semestral	140	60 (30TP+30PL)	5	Opção.
Microbiologia Clínica III .....	ACSP	Semestral	140	60 (30T+30PL)	5	
Química Clínica II .....	ACSP	Semestral	140	75 (30TP+45PL)	5	
Opção .....	QAC	Semestral	140	45* (45.**)	5	

## 3.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise Química de Águas e Alimentos .....	ACSP	Semestral	84	60 (30TP+30PL)	3	
Gestão e Qualidade em Análises Clínicas e Saúde Pública .....	ACSP	Semestral	84	45(45TP)	3	
Farmacotoxicologia .....	ACSP	Semestral	112	45 (45TP)	4	
Genética Humana .....	B	Semestral	112	45 (45 TP)	4	
Imunohemoterapia .....	ACSP	Semestral	140	75 (30TP+45PL)	5	
Estágio I .....	ACSP	Semestral	336	268 (262E+6OT)	12	

\* Mínimo de 45 horas de contacto que poderão ser de qualquer tipo (T, TP, PL, S ou OT)

## 4.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio II .....	ACSP	Semestral	672	538 (526 E + 12 OT)	24	
Investigação Aplicada em Análises Clínicas e Saúde Pública I. . .	ACSP	Semestral	140	65 (60 TP+5 OT)	5	

## 4.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio III .....	ACSP	Semestral	672	538 (526E + 12OT)	24	
Investigação Aplicada em Análises Clínicas e Saúde Pública II	ACSP	Semestral	196	60 (45 TP + 15 OT)	7	

## ANEXO II

## Plano de equivalências da licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública

Unidades Curriculares do novo plano de estudos	Disciplinas do anterior plano de estudos
Anatomo-fisiologia I .....	Anatomo-fisiologia I.
Epidemiologia .....	Epidemiologia.
Física .....	Física Aplicada.
Seminários em Análises Clínicas e Saúde Pública.	Seminário de Integração Profissional (1).
Química .....	Química Aplicada.
Anatomo-fisiologia II .....	Anatomo-fisiologia II.
Histologia .....	Histologia.

Unidades Curriculares do novo plano de estudos	Disciplinas do anterior plano de estudos
Patologia Geral .....	Patologia Geral.
Psicologia da Saúde — ACSP . . .	Introdução à Psicologia.
Química Orgânica .....	Química Orgânica.
Análise Microbiológica de Águas e Alimentos.	Análise de Alimentos.
Análise Química de Águas e Alimentos.	Química de Alimentos.
Bioquímica I .....	Bioquímica I.
Hematologia Clínica I .....	Métodos em Hematologia I.
Microbiologia Clínica I .....	Métodos em Microbiologia I.
Patologia Clínica I .....	Patologia Clínica I.
Estatística .....	Métodos de Tratamento de Dados e Informação II.

Unidades Curriculares do novo plano de estudos	Disciplinas do anterior plano de estudos
Biologia Molecular . . . . .	Biologia Molecular.
Bioquímica II . . . . .	Bioquímica II.
Hematologia Clínica II . . . . .	Métodos em Hematologia II.
Microbiologia Clínica II . . . . .	Métodos em Microbiologia II.
Patologia Clínica II . . . . .	Patologia Clínica II.
Imunologia . . . . .	Imunologia.
Imunologia Clínica . . . . .	Métodos em Imunologia.
Microbiologia Clínica III . . . . .	Virologia.
Opção . . . . .	(2).
Química Clínica I . . . . .	Métodos em Química Clínica I.
Saúde Pública . . . . .	—
Farmacotoxicologia . . . . .	Farmacologia (1).
Genética Humana . . . . .	Genética Humana.
Imunohemoterapia . . . . .	Métodos em Imunohemoterapia.
Parasitologia Clínica . . . . .	Métodos em Parasitologia.
Química Clínica II . . . . .	Métodos em Química Clínica II.
Gestão e Qualidade em Análises Clínicas e Saúde Pública.	Gestão em Análises Clínicas.
Investigação Aplicada em Análises Clínicas e Saúde Pública I.	Investigação Aplicada I.
Estágio I e Estágio II . . . . .	Estágio.
Investigação Aplicada em Análises Clínicas e Saúde Pública II.	Investigação Aplicada II.
Estágio III . . . . .	—

(1) Apenas durante transição  
 (2) Qualquer disciplina do anterior plano de estudos não prevista no plano de equivalências. No caso de existir mais de uma disciplina nestas condições, será utilizada a que tiver maior classificação

201820559

**Deliberação n.º 1485/2009**

Ao abrigo do disposto na alínea e) do art. 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 14 de Janeiro de 2009, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

**Adequação**

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Economia, adequa o curso de mestrado em Contabilidade ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — Em resultado desta adequação a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Economia, confere o grau de mestre em Contabilidade e ministra o 2.º ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização e duração do curso**

1 — O curso de mestrado em Contabilidade, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

2 — O curso terá 120 ECTS, e tem a duração máxima de 2 anos curriculares, compreendendo respectivamente:

- a) Um curso de especialização, correspondente a 3 quadrimestres curriculares e a um total de 60 ECTS, o qual, após aproveitamento, confere um diploma de especialização em Contabilidade;
- b) Elaboração de dissertação de natureza científica, correspondente a um ano curricular e a um total de 60 ECTS.

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

**Habilitações de acesso**

1 — Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Contabilidade:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

5.º

**Normas Regulamentares do Curso**

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado Por despacho reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 27 de Agosto.

6.º

**Entrada em funcionamento**

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2009/2010.

20 de Maio de 2009. — A Directora, *Julieta Mateus*.

Anexo

**Formulário**

1. Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Economia
3. Curso: Contabilidade
4. Grau ou diploma: Mestre
5. Área científica predominante do curso: Contabilidade
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
7. Duração normal do curso: Três quadrimestres para parte curricular e um ano para dissertação
8. Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
9. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade . . . . .	C	82,5	15
Finanças . . . . .	FN	7,5	-
Gestão Geral . . . . .	GG	10	-
Auditoria . . . . .	A	5	-
<i>Total . . . . .</i>		105	15

10 — Observação:

Para os alunos que queiram fazer apenas o curso de Especialização em Contabilidade, em qualquer dos Ramos, o número total de ECTS será de 60: 37,5 em Contabilidade (incluídos os 15 ECTS das unidades curriculares optativas), 7,5 em Finanças, 10 em Gestão Geral e 5 em Auditoria.